



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 10/2023
Processo nº 15/2023

A Câmara Municipal de Silveiras/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto:

“Contratação de empresa especializada na emissão e distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, por meio de cartão eletrônico, com chip, contemplando carga e recarga mensal do valor fixado por Lei, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados como hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, mini mercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, e comércio de laticínios e/ou frios, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas no Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste termo, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@cmsilveiras.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 16:00h do dia 16 de agosto de 2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.cmsilveiras.sp.gov.br na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3106-1115.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Silveiras/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Silveiras/SP, 09 de agosto de 2023.

Vicente Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras